



Ata

Ata da ducentésima quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, no auditório do CAAD, no Centro de Vitória. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Getúlio Sérgio Souza Pinto (suplente), Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas; Samantha Leal Fraga (titular), Secretária de Direitos Humanos; Maria da Penha Guimarães Conceição (suplente), Secretária de Justiça; Simone Luzia Moraes Dorna (titular), Secretária de Saúde; Thiago de Carvalho Guadalupe (titular), Instituto Jones dos Santos Neves; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do ES; Alciléia Cardoso de Oliveira (titular) e Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente, Projeto ALFA; Elias Ferreira Nunes (titular), Conselho Municipal de Viana; Jonathas de Souza Santana (titular), Conselho Regional de Psicologia. Justificaram ausência: Rochester Santana de Lima (titular), SETADES; Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente), Secretária de Educação; Rogério da Costa Trindade (suplente), Secretária de Segurança Pública, Exedito Jorge Tavares de Souza (titular), Polícia Federal. Instituições convidadas: Clotilde Castro Toffoli (titular) e Elisete Cipriano Loureiro (suplente), Grupo Amor Exigente; Carlos Eduardo Sena dos Santos (titular), Narcóticos Anônimos. Participantes: Carla Jordão e Aline Borel, Subsecretaria de Política sobre Drogas; Maria Carolina Roseiro, SENAD; Catia S. Casotti de Andrade, Comunidade Terapêutica Luz e Vida; Mario Kleber Serrano, Instituto Viva Mais. **Abertura:** Tendo em vista que o presidente e o vice-presidente do Conselho estavam impossibilitados de comparecer à reunião, foi observado o Art. 2º do Regimento Interno, § 3º que diz: *Na ausência do presidente e vice-presidente do Conselho, será deliberado pela plenária quem presidirá a reunião do COESAD;* entra então em discussão a presidência desta plenária e os membros presentes indicam o conselheiro Getulio Sérgio Souza Pinto, que assume os trabalhos. O sr. Getulio faz a abertura da reunião saudando a todos os presentes; consulta sobre a ata da reunião anterior que é aprovada sem ressalvas. Dando seguimento é passada a palavra para a secretária executiva que procede a leitura das correspondências expedidas e recebidas; refere que foi encaminhada aos conselheiros (as) a ata da 243ª Reunião; a convocação para 244ª Reunião; e encaminhado e-mail à Comissão de Fiscalização de Instituições do COESAD, solicitando parecer referente a visita realizada ao Instituto Viva Mais e seus encaminhamentos. Informa que foi recebido e-mail da AASERDEQ - Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia – ES e da Clínica Nova Perspectiva solicitando cadastro junto ao COESAD; que foi recebido o ofício CRP 16 nº 562/2024 solicitando informações sobre os procedimentos para cadastro de entidades junto ao COESAD; e que foi recebido o ofício CSASERRANO/NA/Nº 003/2024, dos Narcóticos Anônimos, indicando seus representantes titular e suplente na condição de “convidado com direito a voz”. A secretária executiva aproveita o momento para informar que nesta plenária estão presentes pela 1ª vez os convidados sr. Carlos Eduardo Sena dos Santos representante indicado pelo grupo Narcóticos Anônimos, e as sras. Clotilde Castro Toffoli e Elisete Cipriano Loureiro, representantes indicadas pelo do Grupo Amor Exigente. Dando seguimento é passado para os informes. **IFORMES:** A secretária executiva informa que aconteceu no final de outubro o 9º Congresso Internacional Freemind 2024 realizado em Serra Negra/SP; refere ainda que o COESAD estava representado por meio do vice-presidente, sr. José Carlos Fiorido; coloca que tendo em vista a impossibilidade de participação do sr. Fiorido nesta plenária, o mesmo irá relatar sua representação na próxima reunião. **“Plano de Mobilização e Relações Intermunicipais” – Andamento das ações:** O sr. Getulio propõe à Plenária que esta comissão inicie seus trabalhos no próximo ano; pondera que esta ação está intimamente ligada ao Plano Estadual sobre Drogas, que está em processo de construção, e será apresentado na Plenária do Conselho que será realizada em dezembro. Não havendo objeção dos presentes, a referida pauta passa para o próximo ano. **Comissão de Educação Permanente sobre Drogas** – coordenação sr. Thiago Guadalupe: o conselheiro refere sobre o formulário (Google Forms) que foi



encaminhado aos membros do conselho para levantamento de informações sobre as ações no campo das drogas realizada em cada secretaria, órgão ou instituição; coloca que foi ampliado o prazo para resposta ao questionário, e que será agendada uma reunião da Comissão para este mês; agradece o retorno dado pelas seguintes instituições: APADD, IASES, SEJUS, Conselho Municipal de Viana, SEDH e SESA; reforça que o referido link para o levantamento ainda está aberto e estimula os demais a também responderem.

Comissão do Fundo Estadual sobre Drogas: O coordenador da comissão, sr. José Carlos Fiorido, não estava presente na reunião. **Comissão de Monitoramento e Fiscalização de Instituições:** A sra. Roziani Costa, coordenadora da Comissão, não estava presente na plenária, e o sr. Jonathas de Souza Santana informou que a referida coordenadora o procurou para finalização do parecer referente a visita à Instituição Viva Mais, bem como seus encaminhamentos, no entanto, a ação ainda não aconteceu; coloca que irá mobilizar a comissão para dar andamento. **ASSUNTO: 1) Projeto Gente da SENAD:** O sr. Getulio passa a palavra para a sra. Maria Carolina Roseiro, assessora técnica regional da SENAD, para explanar sobre o projeto. A sra. Carolina inicia relatando que a SENAD realizou uma seleção no Brasil todo e, em cada estado e no Distrito Federal existe uma assessoria técnica para garantir a representação territorial; que a proposta é fortalecer a intersectorialidade da política sobre drogas; refere que o Projeto Gente faz parte da Secretaria Nacional de Álcool e Drogas, mas também é um projeto em parceria com a FIOCRZ; refere que o projeto tem uma conexão com a Justiça e o sistema penal relacionando com outro Projeto que é o “Fazendo Justiça”; coloca que o objetivo geral do Projeto é *"promover ações territoriais de prevenção ao uso de drogas, bem como articulação intra e intersectorial dos serviços e formação de profissionais para o fortalecimento e integração da política pública sobre drogas no País"*; refere que o momento em que o projeto se encontra hoje é o de ações territoriais e articulações; coloca que então irá se ater à Meta 2 que é onde está o Projeto Gente no momento; relata brevemente que a Meta 1 é referente às estratégias de prevenção e que a Meta 2 subsidia esta meta justamente para pensar estas estratégias; coloca ainda que a Meta 1 tem 3 programas, sendo: Programa Famílias Fortes, Programa Elos, e Programa #Tamojunto; refere que estes programas são executados pela SENAD e chega nos territórios no país todo em momentos diferentes; se colocou à disposição para articular junto à SENAD para que os programas de interesse cheguem até o estado; coloca que a Meta 2 tem o nome de “Acessando direitos” e que um dos motivos do nome do projeto ser “Gente” é tendo em vista que quem acessa os direitos não é a política e sim as pessoas; coloca que o objetivo principal é : superar as barreiras de acesso à direitos relacionados à questão das drogas; coloca ainda que o objetivo geral e promover a articulação intra e intersectorial entre o Sistema Único de Saúde – SUS e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para integração com o sistema de justiça criminal e as políticas penais, buscando ampliar o acesso a direitos sociais e a responsabilização adequada e proporcional, em consonância com as diretrizes do SISNAD; reflete que no estado ainda não foi possível mapear quem são as referências no âmbito do governo estadual que possam responder por este Projeto no que compete ao SUS e no que compete do SUAS; coloca que este é um dos objetivos da aproximação com o COESAD na perspectiva de construir esta ponte com os atores citados; pontua sobre os objetivos da Meta 2, sendo eles: 1) Fortalecer integração da política sobre drogas na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS/SUS), 2) Fortalecer a integração da política sobre drogas no Sistema Único de Assistência Social, 3) Fortalecer as articulações intra e intersectorial da política sobre drogas na relação com as políticas públicas de acesso aos direitos sociais, 4) Promover a participação social na formulação e controle de políticas públicas sobre drogas e 5) Promover a integração do sistema de justiça criminal e dos serviços penais às redes intersectoriais de atendimento e reinserção social; refere que a política sobre drogas envolve a interrelação entre a rede de saúde e proteção social, a justiça criminal e os serviços penais; em seguida explana rapidamente sobre a Meta 3 que tem como objetivo: “A qualificação de gestores e profissionais para abordar e atuar com populações vulnerabilizadas, com foco nas pessoas com demandas relacionadas ao uso de substâncias”; coloca que esta meta está sob outra coordenação e outra assessoria, não estando diretamente



ligada à ela; finaliza a apresentação se colocando aberta para esclarecimento de dúvidas. São realizados questionamentos, ponderações, esclarecimentos e reflexões acerca do Projeto bem como acerca da política sobre drogas nos territórios. Antes de encerrar sua participação, a sra Carolina refere que cada assessoria territorial tem um plano de trabalho após o mapeamento, que já aconteceu anteriormente; coloca que no ES, a proposta é a constituição de um grupo de trabalho intersetorial que será conduzido pelos representantes da SENAD; coloca que mesmo após a finalização do Projeto Gente, o grupo de trabalho poderá dar continuidade na proposta de articulação local; propõe então que tenham representantes do COESAD no referido grupo. Faz ainda uma segunda proposta que é a aproximação da Subsecretaria sobre Drogas – SESD com o Projeto Fazendo Justiça, tendo em vista a interface deste projeto com a questão das drogas; e se coloca à disposição para essa aproximação. O sr. Getulio sugere então que as propostas sejam apresentadas ao presidente do Conselho para posterior encaminhamentos, o que é aprovado pelo Pleno. **2) Apresentação do Centro de Prevenção Comunitária:** É passada a palavra para a sra. Aline Borel que procede a explanação da proposta. A sra Aline inicia colocando que o Serviço de Prevenção Comunitária atuará nos moldes de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; que será implementado no Território do Bem tendo em vista, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública – SESP, os altos índices de violência e desigualdade social naquela região; que a proposta principal é trabalhar o desenvolvimento de habilidades sociais protetivas contra o uso de drogas bem como o sentimento de pertencimento na comunidade; pontua sobre os objetivos do projeto que são: contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes; fortalecer os fatores protetivos que diminuem a incidência do uso de drogas e transtornos associados; proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde as crianças e adolescentes possam participar de atividades recreativas, educacionais, culturais e esportivas, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e mental; trabalhar a aquisição de habilidades de vida que apoiam as crianças e adolescentes na tomada de decisões e na elaboração de projetos de vida.; compor e fortalecer a rede socioassistencial e intersetorial do território, atuando de maneira integrada e harmoniosa com outros equipamentos do entorno; desenvolver potencialidades das famílias das crianças e adolescentes atendidos, oferecendo apoio, aconselhamento, treinamento de habilidades parentais e encaminhamentos para outros serviços da rede, quando necessário; contribuir para a redução da vulnerabilidade social da população assistida e da comunidade, promovendo oportunidades de desenvolvimento, inclusão e integração comunitária; coloca que o público beneficiário direto do projeto serão crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos e seus familiares; reflete que existem outros trabalhos desenvolvidos, como por exemplo o Centro de Referência da Juventude – CRJ, no entanto, existe uma lacuna de propostas direcionadas ao público infantil; que foi pensado em trabalhar em 5 frentes: Atividades sócio educativas, Práticas expressivas e corporais, Apoio escolar, Apoio familiar, e Mobilização e articulação; coloca ainda que a proposta foi baseada em diretrizes internacionais de prevenção ao uso de drogas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC e também se amparou no site Evidencia Viva, que trás todos os projetos de prevenção que possuem evidências no seu funcionamento; coloca que será realizado um edital chamamento público para realização do Termo de Fomento; que e a Organização Social que cumprir os requisitos e tiver interesse em participar, deverá encaminhar seu Plano de Trabalho que será avaliado por uma comissão que verificará se a instituição realmente cumpre o regramento previsto no referido edital; informa ainda que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e terá tempo de duração de 12 meses; informa também que o investimento será de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); pra finalizar, informa que o referido edital está aberto e as inscrições irão até o dia 22/11/2024, e solicita divulgação e mobilização dos conselheiros. Os conselheiros parabenizam pela importante iniciativa; fazem reflexões sobre os territórios no estado que possuem índice de violência e criminalidade e a escolha do Território do Bem para implementação da proposta; refletido também que é uma proposta inovadora, e sendo verificados resultados, poderá ser pensada na implementação em outros territórios também. **3) Aprovação da**



Resolução de Cadastro e Registro de Instituições no COESAD: o conselheiro Getulio contextualiza que o tema já vem de outras reuniões; coloca que a proposta aprovada na plenária anterior era de que o documento seria encaminhado novamente aos Conselheiros para leitura prévia, e nesta reunião seria definido objetivamente sobre sugestões de complementação/alteração e aprovação da Resolução; desta forma, questiona aos presentes se há alguma contribuição a ser feita. O conselheiro Jonathas levanta uma preocupação referente à possibilidade de instituições que já foram notificadas e/ou denunciadas por alguma violação de direitos solicitar registro no COESAD, ou seja, se a Resolução possui algum mecanismo que proteja dessa possibilidade. A sra. Carla, assessora jurídica da SESD, pontua que a função do cadastro e registro das instituições é justamente possibilitar ao COESAD, conhecer as instituições, avaliar sua documentação e história, e dar aval ou não ao trabalho desenvolvido. A secretária executiva solicita pontuar sobre o Artigo 3º da proposta de Resolução que diz: “*O Conselho Estadual sobre Drogas, ao analisar o pedido de inscrição da instituição, poderá consultar previamente ao Conselho Municipal no qual é registrada, sobre o funcionamento da mesma, bem como outros órgãos oficiais*”, desta forma, contemplaria a preocupação apresentada pelo conselheiro. A conselheira Samantha sugere alteração no Artigo 1º, §3º, referente a Lei de acesso à Informação, o que é aprovada pela plenária; desta forma, o referido § passou a ter a seguinte redação: “*O cadastro e registro das instituições são de interesse público, sendo seu acesso permitido, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*”. Após ponderações, colocações e reflexões, a Resolução de Cadastro e Registro de Instituições no COESAD foi aprovada. Dando seguimento a secretaria executiva coloca da necessidade de estabelecer uma Comissão que irá analisar as solicitações de Cadastro e Registro de Instituições à luz da Resolução que será publicada. O conselheiro Getulio se posiciona colocando a SESD como integrante da referida Comissão; o conselheiro Elias também se disponibiliza e coloca o Conselho Municipal sobre Drogas de Viana como integrante. Tendo em vista que nenhuma outra representação se colocou à disposição para compor a Comissão, a plenária deliberou que a mesma será definida na reunião de dezembro. **4) Discussão sobre Fiscalização de Instituições – definição e Alinhamento de Condutas:** A secretaria executiva faz um resgate lembrado que essa discussão já vem de outras reuniões, e tendo em vista a necessidade de um protocolo para atuação da Comissão, foi elaborado pela assessoria jurídica da SESD uma proposta de “Protocolo de Recebimento de Denúncia”, que seria um instrumento direcionador para as ações e já fora encaminhado aos membros; é lembrado também que o referido documento não foi discutido e/ou aprovado. Os conselheiros (as) pontuam sobre os limites de atuação da Comissão de Fiscalização do COESAD; questionam sobre as reais competências da referida Comissão. A secretaria executiva solicita a palavra para pontuar sobre a Resolução COESAD nº 02, publicada em 02 de abril de 2024, que regulamenta as Comissões do COESAD, estabelecendo seus objetivos, competências, composição e prazo para conclusão dos trabalhos; refere que o Artigo 2º diz que compete à Comissão de Fiscalização de Instituições: “*I - Apurar a veracidade da denúncia recebida pelo COESAD, mediante provocação dos órgãos competentes para a fiscalização; II – Emitir parecer dos atos realizados a partir do recebimento da denúncia e apresentar ao Presidente que levará a conhecimento do Pleno; III – Subsidiar as deliberações do Presidente do COESAD, mediante emissão de parecer conclusivo, caso solicitado; e IV – Comunicar aos órgãos de segurança pública ou o Ministério Público no caso de denúncia que relate a prática de crimes ou relate violação de direitos humanos, no sentido de apurarem os fatos narrados na denúncia*”; pontua então que o COESAD já possui uma delimitação de qual é a competência da Comissão de Fiscalização; coloca ainda que o instrumento “Protocolo de Recebimento de Denúncia” seria um norteador, direcionando os trabalhos da Comissão ao receber uma denúncia; relata que no referido documento constam passos como: repassar a denúncia recebida para que os órgãos competentes atuem no sentido de verificar a procedência dos fatos narrados e acompanhar o desdobramento; solicitar informação a respeito de existência de Alvará de Funcionamento do estabelecimento e Alvará da Vigilância Sanitária, entre outros indicativos de ações, ou seja, também já há



demarcações dos limites de atuação da Comissão de Fiscalização bem como dos demais órgãos competentes. Após ponderações e reflexões a plenária deliberou que o “Protocolo de Recebimento de Denúncia” seja reencaminhado aos membros do Conselho que terão o compromisso de apreciá-lo para que na próxima plenária o mesmo seja pauta para definição. Antes de finalizar, o sr. Getúlio informa que o Plano Estadual sobre Drogas também será pauta da próxima reunião e será encaminhado aos membros até o dia 15/11/2024 para apreciação prévia e posterior discussão na reunião. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às dez horas e quarenta e quatro minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

Carlos Augusto Lopes (presidente)
Getúlio Sergio Souza Pinto (suplente) .
Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SESD

Samantha Leal Fraga (titular) .
Cristhiany Miranda Macedo (suplente)
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

Erika do Nascimento Bianchi (titular)
Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente) .
Secretaria de Justiça - SEJUS

AUSENTES

Paulo Expedicto Amaral Neto (titular)
Rogério da Costa Trindade (suplente)
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

AUSENTES

João Evangelista de Souza (titular)
Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente)
Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Simone Luzia Moraes Dorna (titular) .
Larissa Almeida Rodrigues (suplente)
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

AUSENTES

Rochester Santana de Lima (titular)
Fatima Regina Vieira da Silva (suplente)
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES

AUSENTES

José Rafael Baroni de Carvalho (titular)
Sandra Silva Lima Barreto (suplente)
Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES



Thiago de Carvalho Guadalupe (titular) .
Sergio Krakowiak (suplente)
Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

AUSENTES

José Augusto Faria de Souza (titular)
Flavio Jabour Moulin (suplente)
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

AUSENTES

Expedito Jorge Tavares de Souza (titular)
Danielli Tristão Laranja de Landa (suplente)
Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo – SRPF/ES

AUSENTES

José Carlos Fiorido (titular)
Geovanio Sila Ribeiro (suplente)
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES

AUSENTES

Luiz Alexandre Vervloet (titular)
Jhonatta Velasco da Silva (suplente)
Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

Alciléia Cardoso de Oliveira (titular) .
Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente) .
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

Elias Ferreira Nunes (titular) .
Swami Vivekananda Dutra
Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas de Viana

AUSENTES

Silvia Maria Lameira Hansen (titular)
Roziani Costa (suplente)
Ordem dos Advogados do Espírito Santo

Jonathas de Souza Santana (titular) .
Dilcinéia Souza Bragança (suplente)
Conselho Regional de Psicologia – CRP 16ª Região

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE
DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES
assinado em 03/12/2024 16:18:37 -03:00

GETULIO SERGIO SOUZA PINTO

SUPLENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 10/12/2024 11:28:56 -03:00

SAMANTHA LEAL FRAGA

SUPLENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS COESAD)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 12/12/2024 11:10:06 -03:00

SIMONE LUZIA MORAES DORNA

ODONTOLOGO - QSS
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 03/12/2024 17:17:44 -03:00

THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
DG - IJSN - GOVES
assinado em 03/12/2024 17:13:52 -03:00

LUIZ CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA

CIDADÃO
assinado em 12/12/2024 13:02:40 -03:00

ELIAS FERREIRA NUNES

MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES
assinado em 13/12/2024 12:37:50 -03:00

JONATHAS DE SOUZA SANTANA

CIDADÃO
assinado em 12/12/2024 11:18:38 -03:00

ALCILÉIA CARDOSO DE OLIVEIRA

CIDADÃO
assinado em 12/12/2024 13:11:24 -03:00

MARIA DA PENHA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO

SUBGERENTE QCE-05
GSSP - SEJUS - GOVES
assinado em 10/12/2024 16:00:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2024 12:37:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
- SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-328B4Q>